



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Gabinete do Prefeito**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Processo nº 876/2024 – Dispensa de Licitação nº 412/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, bem como de seu valor, sendo o objeto aquisição de enfeites natalinos para decoração das praças, prédios públicos, e principais vias do município de Riozinho/RS.

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa contratada possui habilitação para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a análise feita pelo agente de contratação constatou atender todos os requisitos para a CONTRATAÇÃO DIRETA em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição de enfeites natalinos para decoração das praças, prédios públicos, e principais vias do município de Riozinho/RS.

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO que o mesmo está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, II da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 412/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Aquisição de enfeites natalinos para decoração das praças, prédios públicos, e principais vias do município de Riozinho/RS.

**Contratado:** ATACADO DECORSUL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.180.153/0001-29.

**Prazo de Vigência:** 30 (trinta) dias.

Página 1 de 2



**GABINETE PREFEITO**  
E-mail: [prefeitura@pmriozinho.com.br](mailto:prefeitura@pmriozinho.com.br)  
Av. Guerino Pandolfo, 580 – Fone (51) 3548- 1090  
CEP: 95695-000 – Riozinho – Rio Grande do Sul



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Gabinete do Prefeito**

**Valor Total:** R\$ 18.644,37 (Dezoito mil, seiscientos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

**DETERMINO**, que o Setor de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Riozinho/RS, 21 de novembro de 2024.

**Alceu Marcos Preto**  
**Prefeito Municipal**

